



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício

Ricardo Basto da Costa Coelho

OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho 0809/99

FUNC. JURAMENTADA

CERTIFICA e da fé, a pedido da pessoa interessada, que revendo neste Cartório os Livros a meu cargo deles (livros), verifiquei constar que conforme DECRETO LEI nr. 58, de 10/12/37, a PRAÇA da planta do JARDIM PONTA GROSSA, com formato triangular, situada entre as Quadras nrs. 41, 40, 39 e terreno do Pateo da E.F.C.P., e entre as ruas Getúlio Vargas, Av. Mato Grosso, Rua Carlos Cavalcanti e Av. Central do Paraná, passou a pertencer ao **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, conforme Inscrição nr. 35 do Livro 08 deste Ofício. NADA MAIS, é o que tenho a certificar ao pedido a mim feito do qual me reporto e dou fé. Apucarana, 07 de Abril de 1.999. Eu, Ricardo Basto da Costa Coelho, o Oficial, que extraí a presente certidão, que conferi, subscrevi e assino.

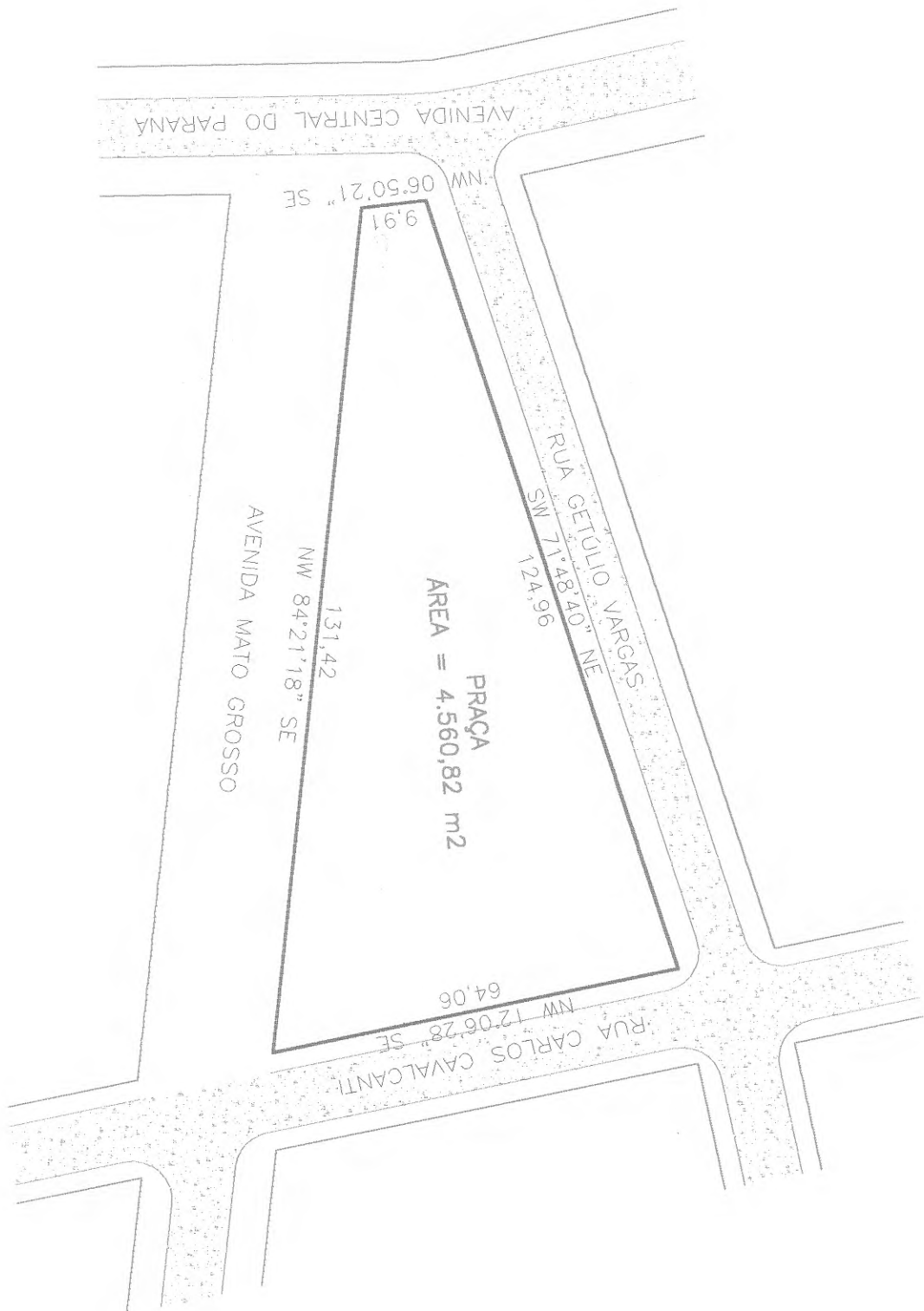
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Apucarana, 07 de Abril de 1.999.



Rosa R. C. Marques

Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada



AVENIDA CENTRAL DO PARANÁ

NW 06°50'21" SE

9,91

RUA GETÚLIO VARGAS
SW 71°48'40" NE
124,96

PRAÇA
ÁREA = 4.560,82 m²

AVENIDA MATO GROSSO

NW 84°21'18" SE
131,42

RUA CARLOS CAVALCANTI
NW 12°06'28" SE
64,06

CC
CC